COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº_____/2018

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 60/2018, que "Institui a Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana e inclui o Festival R.U.A – Recife Urbana Arte no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife e dá outras providências."; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2018** de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Almir Fernando**.

Justifica o projeto indicando que "o grafite está ligado diretamente a vários movimentos, em especial ao Hip Hop. Para esse movimento, o grafite é a forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive, principalmente, os menos favorecidos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas. Essa arte expressa símbolos, ideologias, protestos e, principalmente, é capaz de mudar a estética urbana de uma cidade. Para os artistas, qualquer muro pode se transformar em uma tela branca. Muros, prédios, calçadas, bancos de praças podem migrar inclusive para a moda."

O presente Projeto de Lei Ordinária não recebeu emendas.

ANÁLISE

Quanto ao aspecto legal, o Projeto está em consonância com os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, bem como com os dispositivos da Lei

Orgânica do Município do Recife e com o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Vale destacar que a matéria tratada no Projeto encontra-se na esfera de competência municipal, tendo sido respeitadas, de igual maneira, as disposições legais e constitucionais quanto à iniciativa para apresentação de propositura dessa ordem.

Logo, no que atine aos aspectos legais e constitucionais, não se verificam óbices à propositura, visto que, incontroversamente, esta cumpre com todos os requisitos definidos na legislação vigente.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 60/2018 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 60/2018 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

RENATO ANTUNES
Membro Suplente

ROMERO ALBUQUERQUE
Membro Suplente